



## **CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC**

### **PARECER TÉCNICO Nº 02/2019**

**A CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC**, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba – CBH Piracicaba-MG, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2019, em João Monlevade/MG, conforme convocação específica,

Considerando os documentos encaminhados referentes ao Processo de outorga nº 16775/2015, em especial os Pareceres emitidos pelo IGAM e pelo IBIO – AGB Doce, ambos favoráveis ao deferimento,

**RECOMENDA** à plenária do CBH Piracicaba-MG a aprovação do Processo de outorga nº 16775/2015, referente à captação de águas subterrâneas com a finalidade de rebaixamento de nível d'água para mineração na Mina de Fazendão, município de Catas Altas/MG, requerido pela Vale S.A., com as seguintes solicitações ao empreendedor, adicionalmente às condicionantes exigidas pelo IGAM:

- I. Que os Relatórios anuais previstos na condicionante “j” do Parecer Técnico do IGAM sejam também protocolados pela empresa no CBH Piracicaba-MG, devendo ser apresentados em reunião específica no âmbito do CBH, com a presença de representante do IGAM;
- II. Informar ao CBH Piracicaba-MG sobre qualquer anormalidade qualitativa das águas superficiais e subterrâneas na sua área de influência, decorrentes da atividade do rebaixamento;
- III. A garantia dos padrões de qualidade das águas dos corpos hídricos da área de influência do empreendimento, assim como na reposição e no lançamento nos corpos d'água de acordo com as normas ambientais vigentes;



**CBH-PIRACICABA/MG**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

IV. O atendimento, por parte do empreendedor, das exigências do órgão ambiental no que se refere à situação dos recursos hídricos em sua área de influência, no intuito de não comprometer os usos múltiplos.

João Monlevade, 19 de dezembro de 2019

**Nazareno de Oliveira Barros**  
**Presidente da CTOC do CBH Piracicaba-MG**